



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2021, as quatorze horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e Whatsapp, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores**, **Prof. Dr. Edilson Bacinello**, **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho**, **Prof.ª Evelyn Iris Leite Morales Conde**, **Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos**, **Dr. Joel Bombardelli**, **Prof. Dr. Josmar Almeida Flores**; **Dr.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas**, **Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos**, **Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado dos Santos** e o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**. Ao dar início a reunião, a presidente do conselho cumprimentou todos os presentes e passou a tratar da **PAUTA DE REUNIÃO** com tema único: **1) Processo Sei n. 23118.005140/2021-95. Assunto: Solicitação acadêmica de aproveitamento de disciplinas da aluna Maria Sarlete de Oliveira, matrícula: 20202003715**. A presidente do conselho informou que a relatoria do processo ficou a cargo do docente Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, conforme Ordem de Serviço nº 16/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR de 12 de maio de 2021. Em seguida, procedeu-se a leitura do Parecer (0678363), dando destaque a sua conclusão: "*Das informações extraídas do requerimento e dos documentos a ele juntado e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis/UNIR, que dão origem ao apanhado, que antecede este parecer, formula-se a seguinte conclusão, salvo melhor juízo: Considerando ter a petionária Maria Sarlete de Oliveira atendido ao Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia em seus artigos 113 a 119 e seus respectivos incisos e parágrafos, emite-se, neste ato, parecer favorável a sua solicitação para aproveitar as disciplinas : COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL; CONTABILIDADE EMPRESARIAL, FUNDAMENTOS DE ECONOMIA do curso de Ciências Contábeis/CUSL, dando portanto provimento ao seu pedido de dispensa de cursar as disciplinas: COMPORTAMENTO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE EMPRESARIAL e INTRODUÇÃO a ECONOMICA do curso de Ciências Contábeis/UNIR, dispensada a aluna de qualquer tipo de adaptação de carga horária ou de conteúdo*". Lido o Parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação. O Conselho do Departamento acompanhou o Parecer do relator (0678363) **APROVANDO** o aproveitamento das disciplinas solicitadas pela acadêmica Maria Sarlete de Oliveira, matrícula: 20202003715, conforme apresentado no ANEXO I. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, e eu Alex Sandro Silva Araújo lavrei a presente ata de reunião que após lida, segue assinada eletronicamente por todos os presentes.

**ANEXO I**

**APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

**Aluna: Maria Sarlete de Oliveira, matrícula: 20202003715**

Item	Disciplina Cursada no Curso de Ciências Contábeis do CUSL	CH	Notas	Disciplina que Requer Aproveitamento no curso de Ciências Contábeis	CH	Resultado
01	COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	80	95	COMPORTAMENTO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	40	APROVADO
02	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	80	90	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	80	APROVADO
						APROVADO

03	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	80	80	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	80
----	-------------------------	----	----	-----------------------	----



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 28/05/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 28/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 28/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 28/05/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Furtado dos Santos, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 02/06/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 02/06/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 02/06/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 03/06/2021, às 05:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678648** e o código CRC **D1B74DF4**.